

AVALIAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO PELA CAPES: TRAJETÓRIA HISTÓRICA, REFORMULAÇÕES E DESAFIOS ATUAIS (1951-2024)

 <https://doi.org/10.56238/arev7n5-453>

Data de submissão: 31/04/2025

Data de publicação: 31/05/2025

Marli Irias

Doutoranda em Política Social

Instituição: Universidade Federal de Viçosa

E-mail: marli.iras@ufv.br

ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-3165-1769>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0000990948667239>

Rita de Cássia Pereira Farias

Doutora em Antropologia Social

Instituição: Universidade Federal de Viçosa

E-mail: rcfarias@ufv.br

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8108-5370>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2022876282345858>

RESUMO

Este artigo analisa a trajetória da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com ênfase no processo de avaliação da pós-graduação stricto sensu no Brasil, entre 1951 e 2024. A pesquisa, de natureza bibliográfica e documental, adota a perspectiva do materialismo histórico-dialético para compreender as transformações institucionais, metodológicas e políticas da CAPES, relacionando-as às disputas no campo da ciência e tecnologia e aos projetos de desenvolvimento nacional. O texto percorre desde a criação da CAPES no contexto desenvolvimentista dos anos 1950 até os atuais desafios enfrentados pela instituição, incluindo as reformas nas fichas de avaliação e a inclusão do quesito “Impacto na Sociedade”. Destacam-se os embates entre modelos tecnocráticos e socialmente referenciados de avaliação, bem como os impactos das crises orçamentárias recentes. Ao discutir os sentidos atribuídos à avaliação da pós-graduação, o artigo revela como esse processo é atravessado por contradições estruturais que expressam diferentes projetos de universidade, ciência e sociedade. A análise propõe uma reflexão crítica sobre o modelo avaliativo vigente e suas implicações para o fortalecimento da universidade pública e da produção científica socialmente comprometida.

Palavras-chave: Avaliação da Pós-graduação. CAPES. Impacto social. Políticas públicas.

1 INTRODUÇÃO

A pós-graduação stricto sensu no Brasil ocupa lugar de destaque na consolidação do sistema nacional de ciência, tecnologia e inovação. Seu crescimento ao longo das últimas décadas tem sido acompanhado por um processo contínuo de estruturação e qualificação, no qual a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) tem desempenhado papel estratégico. Criada em 1951, a CAPES não apenas fomenta a formação de recursos humanos altamente qualificados, como também atua como instância central na avaliação dos Programas de Pós-Graduação (PPGs), estabelecendo critérios e parâmetros que orientam a expansão e a qualidade da pesquisa e da formação acadêmica no país.

O processo de avaliação conduzido pela CAPES evoluiu significativamente desde sua institucionalização, passando de ações pontuais e centralizadas para um sistema estruturado, técnico e amplamente participativo, com base na colaboração da comunidade científica. Esse sistema de avaliação, envolve a atribuição de conceitos aos programas com base em critérios como proposta do programa, formação e impacto na sociedade, tem se tornado cada vez mais complexo, refletindo tanto as exigências de excelência acadêmica quanto as demandas por maior relevância social, territorial e internacionalização dos programas.

Além de servir como instrumento regulador da qualidade dos PPGs, a avaliação exerce função indutora, orientando a distribuição de bolsas, de recursos e o reconhecimento institucional dos programas. Ao longo do tempo, o modelo avaliativo da CAPES passou por diversas modificações metodológicas e conceituais, incorporando novos parâmetros e reconfigurando as fichas de avaliação com o objetivo de captar de forma mais precisa a qualidade, abrangência e contribuição dos programas de pós-graduação no Brasil. Essas transformações refletem não apenas mudanças internas no sistema educacional, mas também tensões e disputas no campo da política científica e tecnológica, influenciadas por contextos históricos, econômicos e institucionais específicos.

Este artigo insere-se no debate mais amplo sobre a trajetória e os desafios da avaliação da pós-graduação brasileira, com foco na análise das transformações ocorridas no sistema avaliativo da CAPES entre os anos de 1951 e 2024. A pesquisa adota como base teórico-metodológica o materialismo histórico-dialético, buscando apreender as mediações entre o desenvolvimento da política de avaliação e as dinâmicas sociais que a condicionam. Trata-se de uma investigação de natureza bibliográfica e documental, que integra uma tese de doutorado. Foram utilizados relatórios, sistemas públicos de informação, fontes legais e bibliográficas. Tal abordagem busca apreender a realidade em sua complexidade, ultrapassando a aparência dos fatos e considerando as mediações e relações sociais em constante transformação (MASSON, 2007).

Esse referencial permite compreender a CAPES como parte de uma estrutura estatal mais ampla, responsável por reconhecer, certificar, avaliar e estabelecer padrões de qualidade para os Programas de Pós-Graduação, que por sua vez se legitimam ao se submeterem a esse processo avaliativo. A avaliação da pós-graduação, ao longo das décadas, não foi apenas aprimorada tecnicamente, ela expressou e foi moldada por conflitos entre projetos distintos de universidade, ciência e sociedade. Assim, este estudo pretende contribuir para uma reflexão crítica que vá além da linearidade institucional, problematizando os embates políticos, sociais e econômicos que tensionaram e impulsionaram as mudanças nos critérios de avaliação da CAPES entre 1951 e 2024.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Compreender a origem e o desenvolvimento da CAPES exige reconhecer que sua trajetória está profundamente enraizada nas contradições do projeto de modernização brasileira. O impulso à pós-graduação, inicialmente vinculado ao ideário desenvolvimentista dos anos 1950 e 1960, respondeu às exigências do capital por qualificação técnica, mas também entrou em tensão com as necessidades de autonomia científica e crítica social. Ao longo das décadas, a CAPES oscilou entre atender às demandas do Estado por eficiência e à pressão da comunidade acadêmica por liberdade e aprofundamento do conhecimento, embates que se expressam nas transformações sucessivas de seus métodos de avaliação.

A segunda metade do século XX marcou um período de mudanças e transformações significativas na sociedade, com forte crescimento industrial e demanda por profissionais qualificados para impulsionar o desenvolvimento capitalista do país (MACCARI et al., 2008). Neste cenário de grandes transformações sociais, econômicas e políticas, o projeto de modernização conservadora levou a uma busca pela eficiência da máquina pública, que gerou a necessidade de investimento em ciência, educação e pesquisa. É também neste contexto que é concebida uma das instituições mais relevantes para a produção científica no Brasil, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), criada para suprir a demanda por pessoas especializadas para atender os interesses e forças políticas ligadas às ambições de expansão e progresso industrial do país (CAPES, 1952).

A CAPES foi instituída através do Decreto nº 29.741 de 11 de julho de 1951, que criou uma comissão com representação de diversas instituições públicas e privadas, com a finalidade de promover uma *Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*. Em seu primeiro momento, seu objetivo era voltado para uma ação que visava à melhoria do ensino superior e a formação de um quadro de profissionais composto por indivíduos considerados capazes para atender aos requisitos dos empreendimentos públicos e privados (CAMÂRA DOS DEPUTADOS, 1951).

Para a compreensão do processo de surgimento da CAPES, é importante ressaltar o período histórico em que o Brasil se encontrava, início da Segunda Era Vargas (1951 - 1954). Devido às suas políticas desenvolvimentistas, havia alta procura por cientistas da área de exatas, especialistas em finanças, pesquisadores e economistas. A criação da CAPES visava fomentar o projeto de desenvolvimento do governo, essencialmente através da distribuição de bolsas de estudo (FERREIRA; MOREIRA, 2002). Neste período houve também, a criação da Petrobrás e do plano de metas, focado em áreas como transporte, energia, indústria de base, alimentação e educação, estimulando a industrialização e modernização, atraindo capitais estrangeiros e impulsionando setores como o automotivo (FAUSTO et al., 2012).

Apesar de toda sua relevância do progresso do país, a CAPES não esteve imune a tentativas de interferência e perseguição, tendo inclusive seu fechamento cogitado em alguns momentos de sua história. A primeira crise que a CAPES vivenciou foi durante a Ditadura Militar, quando, no início de abril de 1964, o diretor Anísio Teixeira foi afastado. No decorrer dos anos, a instituição sofreu com diversas turbulências e instabilidades, principalmente durante os anos de 1966 e 1969, quando seis diretores-executivos tiveram uma breve passagem¹ a frente da CAPES, conforme cita Ferreira e Moreira (2002) e Cabral et al. (2020).

No primeiro ano da ditadura, entrou em vigor o Decreto n. 53.932 de 1964, que promoveu a fusão de diversos órgãos do governo ligados ao ensino superior, fazendo da CAPES uma agência de coordenação, com autonomia administrativa para regulamentar suas atividades e aprovar seus regimentos internos. Ainda durante o período Militar, houve a definição e regulamentação da pós-graduação através do Parecer Sucupira nº 977/65 (BRASIL, 1965). Além disso, fatores como a reforma universitária de 1968, introduzida pela Lei 5.540 de 1968, que regulamentou o sistema universitário brasileiro até o advento das Leis das Diretrizes Básicas da Educação Nacional, LDB (Lei 9.394 de 1996), somaram-se à diversas ações do governo militar que resultaram na expansão do sistema de pós-graduação no país, incluindo consolidação de institutos e criação de campi universitários, melhoria dos salários dos professores e ampliação de vagas, tanto para docentes quanto para alunos. Assim, na esteira do discurso do “milagre econômico”, promovido pelo regime militar, tem-se o reconhecimento da pós-graduação no Brasil como um elemento de suma importância para o desenvolvimento do país,

¹ Os diretores executivos tiveram passagens curtas na CAPES devido às rápidas mudanças estruturais enfrentadas pela instituição, incluindo sua transição de comissão para coordenação. Com o Decreto nº 53.932, a CAPES foi integrada ao MEC e subordinada à Diretoria do Ensino Superior (DESu), o que conferiu ao ministro da Educação o poder de regulamentar suas atividades e aprovar seus regimentos. O Decreto nº 54.356 consolidou essa subordinação, delegando ao diretor-executivo a execução das decisões do conselho deliberativo, cujos membros eram indicados pelo ministro, e onde o diretor-executivo não tinha voz (FERREIRA; MOREIRA, 2002).

por meio da qualificação da mão-de-obra, o que benfeicou os rumos da modernização e consolidação administrativa da CAPES (FERREIRA; MOREIRA, 2002).

Nas décadas de 1970 e 1980, a pós-graduação se consolidou, assumindo mais destaque no cenário nacional. A prova disso foi a publicação do I Plano Nacional de Pós-Graduação, o qual fomentava uma ação conjunta entre a CAPES, que atuaria no suporte à capacitação e aprendizagem de pessoal, e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), que agiria como promotor da pesquisa (MENDONÇA, 2003; CAPES, 2020c).

De acordo com Castro (2006), durante o final da década de 1970, o Brasil ainda possuía um número baixo de doutores, porém vivia a expansão da pós-graduação². Neste período, a Capes passou por um processo de estruturação, e se tornou conhecida por não atender a favoritismos e “apadrinhamentos”, prezar pela isonomia e probidade administrativa, ao contrário do que ocorria anteriormente, quando não havia critérios objetivos de distribuição de bolsas e de recursos financeiros. No entanto, a CAPES enfrentou um impasse relacionado ao “veto político” na concessão de bolsas para candidatos considerados pelo Serviço Nacional de Informações (SNI) como inimigos do governo. Essa situação foi contornada pelo então Diretor da CAPES, Claudio de Moura Castro (1979-1982) que persuadiu o Coronel Newton Cruz a liberar as bolsas, argumentando que, ao serem contemplados com as bolsas, esses opositores estariam ocupados com suas atividades acadêmicas e não teriam tempo para se engajar em protestos contra o regime.

Na década de 1990, na Nova República, houve a extinção da CAPES, pelo período de um mês, devido às intensas mobilizações no âmbito das universidades, alcançando as opiniões públicas, acadêmicas e científicas. Tendo apoio do Ministério da Educação, tais mobilizações culminaram na promulgação da lei nº 8.405 de 1992 que transformou a CAPES em fundação³ (FERREIRA; MOREIRA, 2002). Um importante marco desse processo foi à homologação em 2007 da lei nº 11.502, a qual atribuiu à fundação o papel de impulsionar e contribuir com a formação inicial e continuada de professores para a educação básica (BRASIL, 2007).

De 2007 até os dias atuais, as mudanças na estrutura jurídica e organizacional da CAPES foram de natureza pontual, a exemplo da publicação do Decreto nº 6.755/2009, que implementou a *Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica* com o intuito de promover

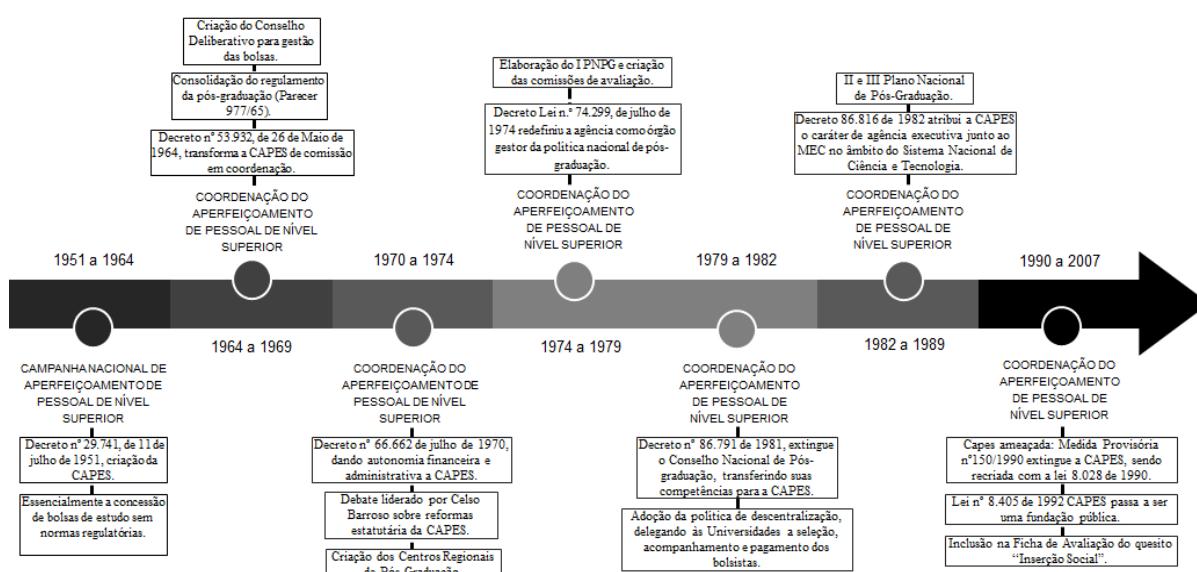
² Um exemplo desse processo de expansão na década de 1970 foi o investimento das professoras do curso de Economia Doméstica da UFV em realizar pós-graduação, em cursos afins no Brasil e áreas específicas nos Estados Unidos (FARIAS, 2012).

³ Com a promulgação da Lei nº 8.405 de 1992, a CAPES foi transformada em uma fundação, o que trouxe mudanças significativas em suas atribuições. A nova legislação ampliou seu papel, permitindo uma gestão mais flexível e descentralizada dos recursos, além de fortalecer sua atuação na coordenação da formação de pessoal altamente qualificado. A CAPES passou a ter maior autonomia para implementar políticas de avaliação e supervisão dos programas de pós-graduação, promovendo a qualidade e a expansão da educação superior no Brasil (CAMARA DOS DEPUTADOS, 1992).

e incentivar a formação inicial e continuada dos professores, por meio de parcerias com instituições de ensino superior (BRASIL, 2009). Essa normativa foi revogada pelo Decreto n.º 8.752, de 2016, mas sem mudanças substanciais nas finalidades indicadas no documento anterior (BRASIL, 2016).

Entretanto, o marco mais importante que se considera foi a implementação em 2007 do quesito “Inserção Social” nas fichas de avaliação da CAPES, que passou a integrar os critérios de avaliação dos programas de pós-graduação. Essa inclusão reflete o compromisso da instituição com a promoção de uma produção de conhecimento que seja relevante e acessível à sociedade (RIBEIRO, 2007). A seguir, serão destacados os principais marcos históricos da CAPES até o ano de 2007, evidenciando sua trajetória (Figura 1).

Figura 1. Marcos históricos da CAPES desde sua criação em 1951 até a implementação do quesito “Inserção Social” em 2007



Fonte: Adaptado de Brasil, 1965; Ferreira; Moreira, 2002; Ribeiro, 2007.

A inserção do quesito “Inserção Social” em 2007 foi uma tentativa de resposta a uma contradição latente: o crescente distanciamento entre a produção acadêmica e as demandas concretas da sociedade brasileira. Em um contexto de pressões por transparência institucional, controle social e exigência de retorno público dos investimentos em ciência e educação, o sistema de avaliação da CAPES passou a ser interpelado por setores que exigiam não apenas excelência técnica, mas também relevância pública. Esse movimento evidencia o embate entre um modelo tecnocrático de avaliação, voltado à produtividade e internacionalização e um modelo socialmente referenciado, que busca afirmar o compromisso da ciência com a transformação das condições de vida da população.

A partir da inclusão do quesito de “Inserção Social”, os programas de pós-graduação foram incentivados a desenvolver ações que contribuíssem para a promoção da inclusão social, desenvolvimento regional, melhoria da qualidade de vida da população, buscando uma solução para os problemas reais enfrentados pela sociedade brasileira. Isso implicaria não apenas em produzir conhecimento de alta qualidade, mas compartilhá-lo e aplicá-lo de maneira efetiva na sociedade (CRISOSTIMO; SILVEIRA, 2017).

3 METODOLOGIA

Este artigo adota como referencial teórico-metodológico o materialismo histórico-dialético, cuja centralidade reside na análise dos fenômenos sociais como totalidades concretas, historicamente determinadas e marcadas por contradições internas (NETTO, 2017; MASSON, 2007). Essa perspectiva crítica permite apreender a política de avaliação da pós-graduação no Brasil não como uma ação neutra ou meramente técnica, mas como resultado de disputas ideológicas, interesses institucionais e reconfigurações estruturais em diferentes conjunturas históricas.

Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, de caráter bibliográfico e documental. A investigação baseou-se na análise de um conjunto de documentos oficiais emitidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo governo federal. Entre os principais documentos utilizados estão: decretos, leis, portarias, pareceres, planos nacionais de pós-graduação (PNPGs), boletins informativos, relatórios institucionais e fichas de avaliação das diversas fases do sistema CAPES. Essas fontes foram obtidas a partir de consultas realizadas nos portais oficiais da CAPES, do GEOCAPES, da Plataforma Sucupira, do Portal da Legislação (Planalto.gov.br), do Diário Oficial da União e de repositórios acadêmicos.

Além do material documental, foram mobilizadas referências bibliográficas que contextualizam teoricamente e historicamente a avaliação da pós-graduação no Brasil. Essas obras compreendem livros, artigos acadêmicos, dissertações e teses que abordam a trajetória da CAPES, a política educacional brasileira, os processos avaliativos e a produção científica no país. Destacam-se, entre outros, os trabalhos de Ferreira e Moreira (2002), Maccari et al. (2008), Cabral et al. (2020), Castro (2006), Viana (2018), Oliveira, Stecanelo e Boufleuer (2023), além das contribuições de autores clássicos do Serviço Social, como José Paulo Netto (2017) e Marilda Iamamoto (2007), que permitiram uma leitura crítica sobre as articulações entre avaliação, ciência e projeto societário.

A análise dos dados foi orientada pelo método dialético, priorizando a apreensão do objeto em sua historicidade, totalidade e contradições. Dessa forma, a trajetória da CAPES e seus métodos avaliativos foram interpretados à luz das transformações político-institucionais do Estado brasileiro,

dos diferentes projetos de desenvolvimento adotados no país e dos efeitos das crises econômicas sobre o financiamento da pós-graduação. Foram identificadas, cronologicamente, as principais reformas empreendidas pela CAPES entre 1951 e 2024, com destaque para os marcos legais, os modelos de fichas de avaliação e as diretrizes mais recentes que introduzem o quesito "Impacto na Sociedade".

Essa abordagem crítica permitiu não apenas descrever a evolução dos critérios de avaliação, mas também problematizar os sentidos atribuídos ao conceito de qualidade acadêmica, a relação entre excelência e relevância social, e as tensões entre modelos tecnocráticos e socialmente referenciados de avaliação. Com isso, a metodologia adotada buscou ultrapassar a linearidade institucional e evidenciar os conflitos e disputas que atravessam o campo da pós-graduação, reafirmando a avaliação como um instrumento político, pedagógico e estratégico.

3.1 A PÓS-GRADUAÇÃO E A TRAJETÓRIA DA CAPES DE 1987-2023: CRESCIMENTO E DESAFIOS

Ferreira e Moreira (2002), Cabral et al. (2020) e CAPES (2021b) mencionam o salto que foi dado no número de matrículas em programas de mestrado e doutorado de 1987 a 2019. No ano de 1987 houve um total de 37.233 matrículas, em 1997 já havia quase o dobro de matrículas e, em menos de dez anos depois havia mais que o triplo do número. No ano de 2018, o número de matrículas atingiu a marca de 288.538 discentes inscritos. Em relação ao número de titulados, em 2019 havia 94.493 discentes, o que representa uma proporção de aproximadamente 44,7 titulados a cada 100 mil habitantes no Brasil.

De acordo com dados do Sistema de Informações Georreferenciais (GEOCAPES) havia em 1995 um total de 19.425 bolsas distribuídas entre os cursos de Mestrado (62,9%) e Doutorado (37,0%), concentradas nas regiões Sudeste e Sul do Brasil. No entanto, em 2023 houve um salto nesses números, com um total de 103.250 bolsas distribuídas (doutorado pleno, mestrado, pós-doutorado e professor visitante), um aumento de 570,5% em relação à década de 1990, com 51,2% para o Doutorado e 45,7 % distribuídas entre os cursos de Mestrado. Com o decorrer dos anos, o número de bolsas não só aumentou, como também foi implementada uma distribuição mais equânime entre o mestrado e doutorado (GEOCAPES, 2023).

No ano de 2020, a Coordenação sofreu mais um abalo devido à pandemia de COVID-19⁴ no Brasil e no mundo. O órgão precisou se reorganizar a fim de minimizar os efeitos da pandemia nos

⁴ No período pandêmico, as pesquisas de campo foram amplamente suspensas devido às medidas de isolamento social e de segurança sanitária. Como resultado, a coleta de dados passou a ser realizada majoritariamente de forma online, utilizando questionários eletrônicos, entrevistas por videoconferência e outras ferramentas digitais para garantir a continuidade das pesquisas acadêmicas sem colocar em risco a saúde dos pesquisadores e participantes.

PPGs e na educação básica, com suspensão das bancas presenciais de teses e dissertações, a fim de não propagar o vírus. Bolsas internacionais foram prorrogadas para auxiliar os pesquisadores que estavam fora do país e novos editais foram adiados (CAPES, 2020b). Quase quarenta mil bolsas foram prorrogadas de 2020 a 2021, dada à gravidade e duração da pandemia, com foco naqueles que tiveram seus trabalhados impactados pelo estado de calamidade pública. Durante este período as bolsas foram mantidas e pagas em dia, resultado de ações do MEC em parceria com outros ministérios (CAPES, 2021c).

Todavia, ao final de 2022 houve um verdadeiro desmonte na CAPES, que já vinha sofrendo com cortes no orçamento ao longo dos anos anteriores. Em outubro daquele ano, o presidente Jair Bolsonaro divulgou um corte acima de dois bilhões de reais nas verbas para o MEC, sendo a CAPES uma das mais afetadas. Em 2021, a pasta da educação já havia reduzido acima de oitocentos milhões de reais em sua verba, quando comparado ao ano anterior (LUZ, 2022).

Em um levantamento feito pelo Observatório do Legislativo Brasileiro (OLB, 2022), foram analisados os valores inicialmente aprovados para o MEC ao longo dos quatro anos da gestão Bolsonaro, desvelando quais foram os valores de fato aplicados ou cancelados em cada ano. De 1999 até 2022, o governo em questão foi o que mais promoveu reduções nos investimentos em educação, atingindo a marca de 20%, o que representou um somatório de mais de quarenta bilhões de reais retirados das receitas da pasta somente no último ano de referência. Entre as áreas do MEC mais afetadas por esses cortes, estava a CAPES, que de 2021 para 2022 teve suas receitas reduzidas em valores quatro vezes inferiores (LUZ, 2022).

Em dezembro de 2022, a entidade precisou se pronunciar através de nota sobre a falta de verbas para pagamentos das bolsas de pós-graduação (CAPES, 2022a). O decreto 11.269 de 30 de novembro de 2022 cortou o orçamento dos ministérios, entre eles o da Educação (BRASIL, 2022a). Com isso, a Coordenação ficou impossibilitada de pagar mais de duzentas mil bolsas de mestrado e doutorado, além dos custeos para manutenção das dependências administrativas onde funcionava (CAPES, 2022a).

A crise orçamentária que atingiu a CAPES nos anos de 2020 a 2022 evidencia a contradição entre o discurso de excelência acadêmica e a precarização das condições materiais que sustentam a pesquisa. Enquanto os instrumentos de avaliação se tornavam mais exigentes e sofisticados, exigindo indicadores de impacto internacional, inovação e visibilidade, os programas de pós-graduação enfrentavam cortes de bolsas, descontinuidade de editais e desmonte institucional. Tal cenário revela a fissura entre a política de avaliação e as reais condições de desenvolvimento científico no Brasil,

reiterando a necessidade de se refletir criticamente sobre o modelo de avaliação em curso e seus limites estruturais em contextos de desfinanciamento do Estado.

Após pressão dos diversos setores da sociedade, o governo voltou atrás e liberou recursos para pagamento de despesas discricionárias da educação, possibilitando o recebimento pela Coordenação de cinquenta milhões de reais para o pagamento das bolsas de programas vinculados à educação básica. No entanto, a entidade seguiu firme na luta para conseguir o valor restante, necessário para honrar com o pagamento das bolsas do programa de pós-graduação (CAPES, 2022b). A resposta veio no mesmo dia, quando foram liberados cento e sessenta milhões de reais para custear as bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado (CAPES, 2022c).

3.2 OS MÉTODOS DE AVALIAÇÃO DA CAPES

O sistema de avaliação foi resultado da evolução da CAPES como instituição, com destaque para o decreto nº 74.299 de 1974 que definiu essa Coordenação como uma entidade de direito público, deliberando pelo seu papel de promotora da pós-graduação, com órgãos de competência, tendo inclusive a função de analisar a qualidade dos cursos (Brasil, 1974). Concomitantemente, acontecia a expansão vertiginosa dos cursos e números de matriculados na pós-graduação. Assim, de um lado a CAPES se institucionaliza e, de outro, recebia uma pressão social que demandava por critérios mais claros de aplicação de recursos de fórum mais impessoal (SOUZA; PAULA, 2002).

Mediante essa normativa, a CAPES recebeu a função de avaliar os cursos de pós-graduação *stricto sensu*, a fim de acompanhar a evolução não só quantitativa, mas também qualitativa, de modo que a expansão da oferta fosse acompanhada da manutenção ou aumento do padrão de qualidade. Além disso, a implementação de um sistema de avaliação visava uma melhor distribuição das bolsas ofertadas (SOUZA; PAULA, 2002).

Em 1976, durante a gestão de Darcy Closs (1974 – 1979) houve de modo informal a integração de consultores provenientes da esfera acadêmica na CAPES. Essa colaboração foi direcionada para diversas atividades, como análise das demandas por bolsas de estudo, avaliação de cursos, definição de cotas de bolsas e participação na concepção, implementação e avaliação de projetos alinhados à política definida pela agência, sendo realizada a primeira avaliação formal em 1978 (FERREIRA; MOREIRA, 2002).

No final da década de 1970, a CAPES já adotava um sistema mais estruturado de distribuição de bolsas e avaliação de programas de pós-graduação. Foram estabelecidos critérios mais claros para a concessão de bolsas, como mérito acadêmico, relevância do projeto de pesquisa e disponibilidade de recursos financeiros. Isso ocorreu devido ao crescimento alarmante da pós-graduação no país nessa

época, pois sem acompanhamento de qualidade na maioria dos programas, a CAPES ateve seu olhar para a regulação da distribuição das bolsas, buscando distribuir para os melhores cursos e dando a eles autonomia para escolher os alunos beneficiados. Porém, havia um impasse em determinar quais cursos eram “os melhores”. Surgiu então uma ferramenta inicial de avaliação, a avaliação por pares, que viria a ser feita por consultores escolhidos dentro da própria comunidade (CASTRO, 2006).

Por volta de 1982, o jornal *O Estado de São Paulo* divulgou, sem autorização da CAPES, uma lista dos cursos mais mal avaliados pela CAPES. Houve um grande alvoroço na comunidade acadêmica. Claudio De Moura Castro, então presidente da CAPES precisou de buscar estratégias para lidar com as discussões, questionamentos e debate acalorado que se iniciou com a divulgação dos dados (CASTRO; SOARES, 1983).

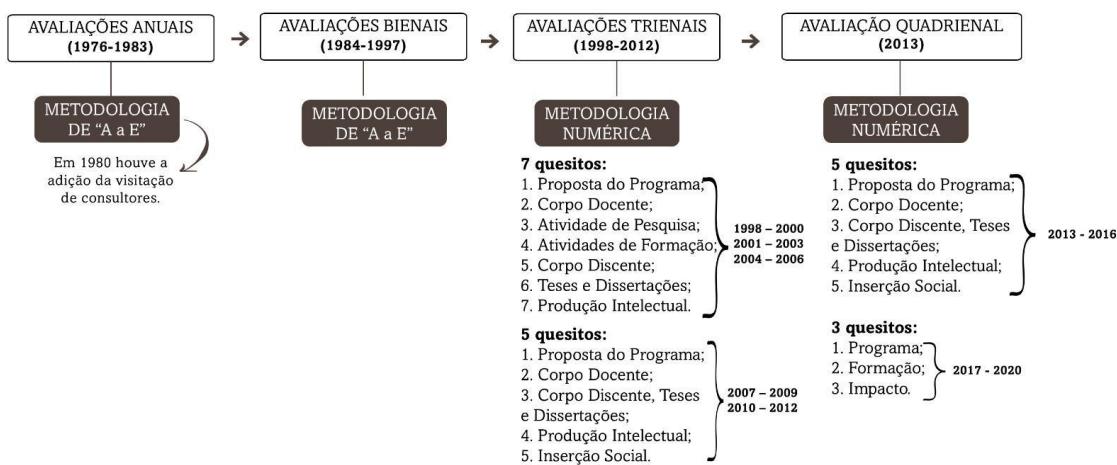
No entanto, os debates provocados serviram para aprimorar o sistema de avaliação, sendo transferido para as universidades e programas de pós-graduação a responsabilidade de “selecionar, acompanhar, pagar e avaliar o desempenho dos alunos bolsistas, cabendo à agência apenas a função de promover uma melhor e mais ampla avaliação dos programas e dos alunos” (FERREIRA; MOREIRA, 2002, p. 23).

As primeiras avaliações realizadas (1976 a 1983) eram anuais, sendo separadas por cursos de mestrado e de doutorado, utilizando uma metodologia baseada em cinco conceitos, onde “A” era o mais alto e “E” o mais baixo. De 1984 a 1997 houve a implementação do intervalo de dois anos para a avaliação com ampla propagação dos resultados. Apenas no ano de 1980, a metodologia de avaliação incluiu as visitas de diligência *in loco* pelos consultores⁵ (VIANA, 2018).

No final dos anos 1990 e início dos anos 2000, iniciou-se um movimento para tornar as avaliações dos programas mais aprimorada e consistentes, o que culminou na mudança da escala conceitual para a adoção de uma escala numérica, que vai de 1 a 7. No período de 1998 até 2012, a periodicidade para as avaliações passou de anual para trienal, sendo que somente a partir de 2013 foi adotada a avaliação quadrienal (VIANA, 2018), como mostra a Figura 2:

⁵ Essas visitas são até hoje realizadas por consultores *ad hoc*, que analisam as instituições de ensino superior com o objetivo de obter uma avaliação mais aprofundada, complementando as informações fornecidas nos relatórios. As visitas permitem a observação direta das condições de ensino e pesquisa, além de promover diálogos entre os consultores e a comunidade acadêmica, contribuindo para uma avaliação mais abrangente e qualificada dos programas de pós-graduação.

Figura 2. Métodos de avaliação da CAPES



Fonte: Adaptado de Viana (2018) e CAPES (2019^a)

A Resolução da CAPES nº 5/2024, que trata dos princípios, objetivos e requisitos mínimos das Comissões de Avaliação para a Avaliação de Permanência da Pós-Graduação. (BRASIL, 2014) regulamentou a avaliação de quatro anos, estabelecendo que a primeira Avaliação Quadrienal fosse realizada ao longo do ano de 2017, tomando por referência os dados dos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016. A Portaria nº 59/2017 (BRASIL, 2017) quadrienal, apresentou como princípios e diretrizes que a avaliação fosse classificatória e comparativa. Classificatória, pois se atribuiria níveis diferenciados de qualidade de desempenho a cada um dos programas. Comparativa, visto que apesar de considerar as particularidades de cada área, avaliaria os mesmos quesitos e itens, a fim de haver equidade na comparação entre os PPGs de áreas diferentes e todos serem nivelados com base nos mesmos parâmetros.

Os parâmetros que deveriam ser seguidos pela Comissão de Avaliação e pelo CTC-ES seriam pautados na adoção de padrões internacionais e adequação dos referenciais de avaliação. O atendimento a estes dois parâmetros era essencial para que o Sistema não se esvaziasse e limitasse ao campo de áreas afins. O objetivo era que a avaliação estabelecesse um retrato da evolução de cada uma das áreas e sua capacidade de progressão, além de que, por meio do cumprimento dos parâmetros mencionados, os PPGs teriam a possibilidade de identificar e definir as áreas e ações prioritárias para que houvesse um progresso no padrão de qualidade dos cursos (BRASIL, 2017).

Os relatórios dos programas deveriam atender a padrões estabelecidos de fundamentação técnica, estruturação, clareza, coerência e precisão, a fim de que qualquer pessoa ou entidade interessada no processo de avaliação conseguisse compreender. A Portaria da CAPES nº 59/2017

determinou que participaria da avaliação quadrienal os programas acadêmicos que estivessem funcionando há pelo menos três anos (BRASIL, 2017).

A partir daí, a CAPES passou a atribuir notas que variam de 1 a 7 aos cursos, no qual 3 é a nota mínima exigida para o credenciamento do curso, caso tenha apenas mestrado; e 4, caso possua mestrado e doutorado (ou apenas doutorado). A avaliação envolve os processos de acompanhamento anual e de avaliação quadrienal. Enquanto o acompanhamento anual funciona como um *feedback*⁶ aos programas a fim de potencializar seu desempenho e resolver possíveis contratemplos, a avaliação indica a qualidade do desempenho e a posição de cada PPG na sua área de especialização (CAPES, 2020a).

3.3 AS MODIFICAÇÕES DA FICHA DE AVALIAÇÃO DE 1998 A 2024

Desde sua origem em 1976, a avaliação sempre foi uma importante ferramenta para a gestão dos recursos da CAPES. O sistema sofreu diversas modificações ao longo do tempo no modo de realização e execução. Atualmente a certificação da qualidade da pós-graduação brasileira serve como referência para a distribuição de bolsas e recursos para o fomento à pesquisa. Além disso, visa identificar disparidades regionais e áreas estratégicas de conhecimento⁷ dentro do Sistema Nacional da Pós-graduação (SNPG), a fim de orientar ações de estímulo à criação e expansão dos programas de pós-graduação em todo o território nacional (CAPES, 2021d).

Desde 1998, a Avaliação do Sistema Nacional de Pós-Graduação é conduzida pela Diretoria de Avaliação da CAPES, com a colaboração da comunidade acadêmico-científica por meio de consultores ad hoc. Essa avaliação, fundamental para garantir e manter a qualidade dos programas de mestrado e doutorado em todo o país, é composta por cinco etapas. Na primeira etapa, as informações sobre as instituições e os programas oferecidos são coletadas anualmente por meio do aplicativo Coleta de Dados. Na segunda etapa, essas informações são tratadas pelo corpo técnico da CAPES. Em seguida, na terceira etapa, as Comissões de Área analisam os programas e emitem relatórios, atribuindo notas em uma escala de 1 a 7. A quarta etapa consiste na revisão por pares, em que dois relatores do CTC-

⁶ O Seminário de Meio Termo é um exemplo de *feedback* dentro do processo avaliativo de cada ciclo quadrienal. Nesse contexto, as coordenações dos programas de pós-graduação, em conjunto com a coordenação da área, têm a oportunidade de analisar e debater o desempenho dos programas até a metade do período avaliativo. O encontro possibilita a definição de estratégias para o aprimoramento da pós-graduação e esclarece questões relacionadas aos critérios e procedimentos utilizados na avaliação dos programas (CAPES, 2023).

⁷ No Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), as áreas estratégicas do conhecimento são campos considerados prioritários para o desenvolvimento do país em termos econômicos, sociais, científicos e tecnológicos. Essas áreas são definidas com base nas demandas nacionais e internacionais com o objetivo de promover ações de indução para a criação e expansão de programas de pós-graduação que possam atender essas necessidades, equilibrando o desenvolvimento regional e temático do país. Essas áreas orientam as políticas de financiamento, distribuição de bolsas e apoio institucional para que o Brasil desenvolva competências em setores estratégicos, garantindo a criação de programas que atendam às demandas regionais e globais (BRASIL, 2023a).

ES analisam os relatórios e apresentam sua avaliação final ao colegiado, que define a nota que o programa vai receber. Por fim, na quinta etapa, a análise final do CTC-ES é encaminhada ao CNE/MEC, que pode aprovar ou renovar a permanência do programa com base nessa avaliação (CAPES, 2021d).

Devido à periodicidade das avaliações, os Programas de Pós-Graduação (PPGs) têm a possibilidade de identificar quais pontos fortes devem ser mantidos e quais aspectos merecem atenção e requerem melhorias, havendo tempo hábil para a implementação de ações corretivas e a busca pela excelência acadêmica. Em conformidade com a Portaria nº 59 da CAPES, de 21 de março de 2017, as notas atribuídas pela Coordenação são interpretadas da seguinte forma: notas 1 e 2 indicam que o curso está abaixo do padrão mínimo para credenciamento, devendo ser desativado; nota 3 corresponde ao mínimo necessário para continuidade do funcionamento, no caso de programas que ofertam apenas mestrado; nota 4 é o mínimo exigido para programas que oferecem mestrado e doutorado ou apenas doutorado, e, para programas com apenas mestrado, indica bom desempenho; nota 5 é considerada uma avaliação de excelência, sendo a nota máxima para programas que ofertam somente mestrado, indicando que o programa atende aos padrões de qualidade da CAPES; notas 6 e 7 são consideradas de elevado padrão de excelência, destinadas exclusivamente a programas com doutorado que tenham alcançado nota 5 e conceituação máxima em toda a ficha de avaliação (BRASIL, 2017).

Para obter notas 6 e 7, um programa também deve obedecer a algumas condições, como atuação em nível de paridade com centros internacionais tidos como referência na mesma área; nível de atuação diferente dos outros programas da mesma área, de forma que se destaque entre os demais na formação de doutores e produções intelectuais; cooperação com programas em estágio inicial ou com países que têm menor progresso na área; estabelecimentos de outros programas no Brasil ou no exterior (BRASIL, 2017).

Com relação aos parâmetros de avaliação, o modelo de fichas únicas e padronizadas utilizadas atualmente foi inserida pela primeira vez em 1998, sendo composto por sete quesitos: 1- Proposta do Programa; 2- Corpo Docente; 3- Atividade de Pesquisa; 4- Atividades de Formação; 5- Corpo Discente; 6- Teses e Dissertações; 7- Produção Intelectual. Esse modelo esteve em vigência nas avaliações de 2001 e 2004, contendo 28 itens dentro destes quesitos, ficando ainda facultativo inserir mais itens particulares a cada área (CAPES, 2019a).

Em 2007 foi utilizada pela primeira vez um novo modelo de ficha, que passou a ter cinco quesitos. O quinto quesito passou a ser Inserção social e os demais quesitos do modelo criado em 1998 foram reorganizados em quatro: 1- Proposta do Programa, 2- Corpo Docente, 3- Corpo Discente, Teses e Dissertações, 4- Produção Intelectual. Após a redução do número de quesitos, o número de itens

passou a ser 21, preservando a possibilidade de inserir mais itens próprios de cada área (CAPES, 2019a).

De acordo com o documento *Ficha de Avaliação - Grupo de Trabalho da CAPES* (2019a), após essa reformulação, ficou livre para as áreas julgarem um item como zero, caso não estivesse alinhado com suas particularidades. Apesar de os itens já possuírem pesos, cada área tem autonomia para alterá-los, considerando seus âmbitos de atuação. Nesse processo, os quesitos “Corpo Docente”, “Corpo Discente, Teses e Dissertações” e “Produção Intelectual” não podem ter variação de peso superior a 5% para mais ou para menos do que o proposto de 30%. Além disso, a soma desses três quesitos deve ser igual a 90%. O quesito “Inserção Social” deve ter peso fixo de 10%. Já o quesito “Proposta do Programa” deve ser utilizado apenas para contextualização e informações sobre o programa, não lhe sendo atribuído um peso.

Após a avaliação de 2007, a Ficha de Avaliação foi novamente modificada, reduzindo o número de itens de 21 para 18 e ajustando os pesos, mas mantendo os quesitos. Os itens “Corpo Discente” e “Produção Intelectual” passaram a representar 70% do total, enquanto “Corpo Docente” e “Inserção Social” tiveram peso redefinido para 30%. O quesito “Proposta do Programa” permaneceu sem peso atribuído, porém, passou a ter maior influência na nota final dos programas. Isso se deve ao fato de que, caso um curso seja considerado “fraco” nesse quesito, sua nota final fica limitada a “3” (CAPES, 2019a).

Em 2015 foi instituída uma Comissão Especial para Análise do Sistema e Processo de Avaliação da Qualidade da Pós-Graduação Brasileira. Através dessa comissão, em 2018, a Diretoria de Avaliação da CAPES iniciou as ações para aprimorar novamente os instrumentos de avaliação dos programas de pós-graduação *stricto sensu*. Essas mudanças visavam aumentar a qualidade da formação de mestres e doutores. Entre as ações, destacavam-se as alterações na ficha de avaliação, que foram aprovadas pelo CTC-ES em dezembro de 2018. O novo documento foi utilizado no seminário de meio termo, realizado em agosto de 2019. As mudanças na ficha de avaliação reduziram o número de itens para 12 e os quesitos para 3: “Programa”, “Formação” e “Impacto na Sociedade”. Destacando assim aqueles que realmente discriminavam a qualidade dos programas. Dessa forma, a ênfase passou a ser mais na formação e avaliação de resultados do que nos processos. Além disso, a autoavaliação⁸ e o

⁸ A sistemática de autoavaliação dos programas de pós-graduação foi estabelecida por meio de uma Comissão, conforme a Portaria da CAPES nº 148/2018 (CAPES, 2019d). Esse processo consiste em identificar os pontos fortes e as potencialidades dos programas, além de analisar suas fraquezas e definir metas para o futuro. É fundamental que essas metas sejam formuladas de maneira clara e, idealmente, de forma participativa, para assegurar que a comunidade acadêmica esteja adequadamente representada (LEITE et al., 2020).

planejamento estratégico da pós-graduação realizado pelas instituições começaram a ser considerados no processo de avaliação (CAPES, 2019a).

Essas modificações foram implementadas na avaliação quadrienal 2017-2020. O quesito “Impacto na Sociedade” passou a ter um papel muito importante, com peso equivalente aos outros dois quesitos (33% da nota) em contraste com o modelo de avaliação anterior em que “Inserção Social” tinha peso de 30% juntamente com o quesito “Corpo Docente”, ou seja, 15% (OLIVEIRA; STECANELA; BOUFLEUER, 2023).

Por meio da Portaria nº122/2021, a CAPES consolidou esses novos parâmetros e procedimentos para avaliação, que continuam em vigor. A ficha de avaliação contendo os três quesitos (“Programa”; “Formação” e “Impacto na Sociedade”) e doze itens, são avaliados através dos conceitos Muito Bom (MB), Bom (B), Regular (R), Fraco (F), Insuficiente (I) ou Não Aplicável (NA). Além disso, cada programa receberá uma nota final que varia de 1 a 7, essa nota final decorre de um processo de avaliação que deve seguir as regras dessa portaria e dos documentos de área, respeitando as três etapas (BRASIL, 2021).

Na primeira etapa será atribuído a cada PPG uma nota entre 1 (um) e 5 (cinco), com base nos critérios estabelecidos. Se um programa for classificado como “Insuficiente” nos quesitos “Programa” ou “Formação”, ele receberá nota 1. Se a classificação for “Fraco” em “Formação”, a nota será 2. Um programa receberá nota 3 se for classificado como “Regular” em “Formação” e em pelo menos um dos outros quesitos. A nota 4 será atribuída se o programa for considerado “Bom” em “Formação” e em pelo menos mais um dos quesitos, sem ter nenhuma avaliação “Fraco” ou “Insuficiente”. Por fim, a nota 5 será dada a programas que não tenham nenhuma classificação “Regular”, “Fraco” ou “Insuficiente” em qualquer quesito, e que sejam avaliados como “Muito Bom” em “Formação” e “Programa” ou “Formação” e “Impacto” (BRASIL, 2021).

Os programas que alcançaram nota cinco na primeira etapa podem se qualificar para notas seis ou sete na segunda etapa, desde que cumpram os critérios relacionados ao tempo de funcionamento e às avaliações recebidas anteriormente. Para ser elegível à nota 6, o programa deve ter um curso de doutorado que tenha operado nos dois últimos quadriênios e ter obtido três conceitos “Muito Bom” nos quesitos de avaliação, podendo receber até dois conceitos “Bom” em itens específicos desses quesitos. Para ser elegível à nota 7, o programa também precisa ter como pré-requisito um curso de doutorado ativo nos dois últimos quadriênios e deve ter recebido três conceitos “Muito Bom” nos três quesitos de avaliação e em todos os itens dos quesitos 1 a 3 (BRASIL, 2021).

Por fim, na terceira etapa para a concessão das notas 6 e 7, a comissão de avaliação deve garantir que os programas se destaquem claramente em relação aos que receberam nota 5,

especialmente no quesito “Formação”, demonstrando superioridade nos indicadores de excelência e produção intelectual. Além disso, no quesito “Impacto”, os programas devem evidenciar excelência qualitativa, liderança acadêmica, inserção e reconhecimento em âmbito nacional, bem como uma atuação internacional consolidada e de alto nível. A comissão também pode considerar atividades de pesquisa e produção intelectual que envolvam cooperação internacional, mobilidade acadêmica que promova trocas com instituições estrangeiras, e uma atuação institucional que integre ações de internacionalização, como processos seletivos internacionais, disciplinas em língua estrangeira, programas de cotutela e visibilidade global, incluindo a manutenção de um site em língua estrangeira (BRASIL, 2021).

Um programa com mestrado e doutorado que receba nota 3, será descredenciado o curso de doutorado, sendo mantido em funcionamento apenas o curso de mestrado. Se um programa receber avaliação abaixo do mínimo, não poderá abrir novos processos seletivos, cabendo a ele apenas concluir a formação de turmas já em andamento. Tal avaliação ainda cabe contestação, sendo necessário entrar com recurso junto à presidência da CAPES (BRASIL, 2021).

Com relação aos quesitos, o quesito 1, “Programa”, é voltado para análise do funcionamento, estrutura e planejamento do PPG, evidenciando que possui coerência entre os projetos e atividades desenvolvidas e o propósito do mesmo. Também são objeto de avaliação neste quesito o alinhamento do corpo docente ao PPG, o planejamento estratégico e a autoavaliação. Este quesito reuniu aspectos da ficha anterior, englobando em um único parâmetro a “Proposta do Programa” e o quesito “Corpo Docente”. Além do mais, foi introduzido o item autoavaliação como parte do planejamento da universidade (BRASIL, 2021).

Em “Formação”, que passou a ser o segundo quesito, houve um maior foco no corpo discente e na produção deste grupo, exigindo como itens de análise a qualidade e adequação das produções acadêmicas ao PPG, atuação e produção intelectual dos discentes egressos e do corpo docente. Foram agrupados neste novo quesito os itens da avaliação anterior: “Corpo Docente”, “Corpo Discente”, “Teses e Dissertações” e “Produção Intelectual”. De forma sucinta, podemos dizer que “Formação” está voltada para a investigação dos indicadores de resultado, especialmente do corpo discente, mas não excluindo o corpo docente (BRASIL, 2021).

O último quesito, “Impacto na Sociedade”, reúne itens do anterior “Inserção Social” e foi introduzido o item internacionalização. Está destinado a avaliar a articulação do PPG com a sociedade, tendo por base a formação de recursos humanos, demonstração do seu compromisso social, econômico e cultural, sem perder a excelência acadêmica com vistas à internacionalização e inserção do PPG em diferentes níveis de alcance e visibilidade (BRASIL, 2021).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) evidencia sua relevância como órgão central no desenvolvimento e na consolidação da pós-graduação stricto sensu no Brasil. Desde sua criação, em 1951, essa instituição passou por profundas transformações institucionais e metodológicas, refletindo as demandas históricas, políticas e sociais que atravessam a educação superior brasileira.

Ao longo de sete décadas, a avaliação dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) assumiu papel estratégico não apenas para a certificação da qualidade acadêmica, mas também como instrumento de indução de políticas públicas, distribuição de recursos, expansão geográfica da pós-graduação e promoção da excelência científica. O sistema de avaliação da CAPES se desenvolveu de forma progressiva e tecnicamente estruturada, passando de uma concepção incipiente e centralizada para um modelo participativo, com forte colaboração da comunidade acadêmica, ancorado em critérios cada vez mais diversificados.

As mudanças nas fichas de avaliação, especialmente a partir da década de 1990, revelam um esforço constante de aprimoramento do sistema, buscando compatibilizar exigências de rigor acadêmico com a necessidade de responder às transformações sociais e à pluralidade dos campos do saber. Essas alterações não ocorreram de forma isolada, mas sim em diálogo com as políticas de ciência, tecnologia e inovação, os marcos regulatórios do Estado brasileiro e os desafios enfrentados pelas instituições de ensino superior. Ao resgatar os marcos normativos e institucionais da CAPES e analisar os processos avaliativos sob a perspectiva do materialismo histórico-dialético, reafirma-se que a política de avaliação não é neutra: ela é atravessada por disputas, interesses e contradições que expressam projetos distintos de sociedade, de universidade e de ciência.

Diante dos atuais desafios impostos pelas crises orçamentárias, pelas transformações nas políticas educacionais e pelas exigências de visibilidade internacional, é fundamental que o sistema de avaliação da CAPES continue a ser objeto de reflexão crítica. É necessário que os instrumentos avaliativos mantenham o compromisso com a qualidade acadêmica, mas que também avancem na valorização da diversidade regional, da função social da universidade e do caráter público e democrático da produção científica. Assim, contribuir-se-á não apenas para o fortalecimento da pós-graduação, mas também para a construção de um projeto nacional de desenvolvimento científico e socialmente comprometido.

Nesse sentido, o modelo avaliativo da CAPES não pode ser analisado apenas como ferramenta técnica de mensuração de qualidade, mas como expressão de disputas ideológicas e contradições estruturais. A tensão entre excelência e equidade, entre internacionalização e interiorização, entre

produção acadêmica e impacto social, revela que o sistema de avaliação é um campo de luta política e simbólica. Somente ao explicitar essas contradições, será possível repensar uma política de avaliação que fortaleça a universidade pública como espaço de produção de ciência crítica, emancipadora e comprometida com os interesses coletivos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Parecer nº 977, de 3 de dezembro de 1965. Define os cursos de pós-graduação. Brasília, DF, 3 dez. 1965. Disponível em: <https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=314#anchor>. Acesso em: 18 maio 2023.

BRASIL. Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009. Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES no fomento a programas de formação inicial e continuada, e dá outras providências. Brasília, DF, 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6755.htm. Acesso em: 07 jun. 2024.

BRASIL. Resolução nº 5, de 11 de dezembro de 2014. Estabelece nova periodicidade para a avaliação dos programas de pós-graduação stricto sensu. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=885#anchor>. Acesso em: 18 jun. 2023.

BRASIL. Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016. Dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica. Brasília, DF, 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8752.htm. Acesso em: 07 jun. 2024.

BRASIL. Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007. Modifica as competências e a estrutura organizacional da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de que trata a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e altera as Leis nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, e nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica. Brasília, DF, 11 jul. 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11502.htm. Acesso em: 26 maio 2023.

BRASIL. MEC. CAPES. Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2024-2028. Brasília, DF, 2023a. Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/19122023_pnpg_2024_2028.pdf. Acesso em: 09 set. 2024.

BRASIL. Portaria nº 59, de 21 de março de 2017. Dispõe sobre o regulamento da Avaliação Quadrienal. Brasília, DF, 2017. Disponível em: <https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=240#anchor>. Acesso em: 18 jun. 2023.

BRASIL. Portaria nº 122, de 5 de agosto de 2021. Consolida os parâmetros e os procedimentos gerais da Avaliação Quadrienal de Permanência da pós-graduação stricto sensu no Brasil. Brasília, DF, 2021c. Disponível em: <https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=6742>. Acesso em: 06 ago. 2024.

CABRAL, Thiago Luiz de Oliveira et al. A Capes e suas sete décadas: trajetória da pós-graduação stricto sensu no Brasil. RBPG Revista Brasileira de Pós-Graduação, v. 16, n. 36, p. 1-22, 2020. Disponível em: <https://rbpg.capes.gov.br/rbpg/article/view/1680>. Acesso em: 11 nov. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Decreto Legislativo nº 29.741, de 11 de julho de 1951. Institui uma Comissão para promover a Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 jul. 1951. Seção 1, p. 10405. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-29741-11-julho-1951-336144-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 06 set. 2024.

CAPES. COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. Boletim Informativo da Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. n. 1, p. 1-13, 1952. Disponível em: <https://memoria.capes.gov.br/index.php/boletim-informativo-de-dezembro-de-1952>. Acesso em: 06 set. 2024.

CAPES. COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. CAPES e MEC garantem recursos para pagar todas as bolsas. Brasília, DF, 2022c. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/assuntos/noticias/capes-e-mec-garantem-recursos-para-pagar-todas-as-bolsas>. Acesso em: 18 jun. 2023.

CAPES. COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. CAPES já prorrogou 38.835 bolsas por causa da pandemia. Brasília, DF, 2021c. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/assuntos/noticias/capes-ja-prorrogou-38-835-bolsas-por-causa-da-pandemia>. Acesso em: 18 jun. 2023.

CAPES. COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. Caracterização do Sistema de Avaliação da Pós-Graduação. Brasília, 2020a. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sistema-nacional-de-pos-graduacao-snpg/permanencia/avaliacoes-anteriores/avaliacao-trienal-2004-1/caracterizacao-do-sistema-de-avaliacao-da-pos-graduacao>. Acesso em: 02 fev. 2023.

CAPES. COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. Confira as ações adotadas pela CAPES durante a pandemia. Brasília, DF, 2020b. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/assuntos/noticias/confira-as-acoes-adotadas-pela-capes-durante-a-pandemia>. Acesso em: 18 jun. 2023.

CAPES. COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. Evolução do SNPQ no decênio do PNPG 2011-2020. Brasília, DF, 2021b. Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/07032022_EvolucaoSNPQdeceniodoPNPG20112020_ISBNWeb.pdf. Acesso em: 26 maio 2023.

CAPES. COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. Ficha de avaliação: Grupo de Trabalho. Brasília, DF, 2019a. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-fichaavaliacao-pdf>. Acesso em: 28 maio 2023.

CAPES. COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. Os Planos Nacionais de Pós-Graduação (PNPG): uma discussão sobre a política de C&T nacional e a formação da agenda de pesquisa. Brasília, 2020c. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/RelatorioTecnicoPNPGs.pdf>. Acesso em: 25 maio 2023.

CAPES. COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. Presidente da CAPES consegue R\$ 50 milhões para pagamento de bolsas. Brasília, DF, 2022b. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/assuntos/noticias/presidente-da-capes-consegue-r-50-milhoes-para-pagamento-de-bolsas>. Acesso em: 18 jun. 2023.

CAPES. COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. Restrições orçamentárias e financeiras impostas à CAPES. Brasília, DF, 2022a. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/assuntos/noticias/restricoes-orcamentarias-e-financeiras-impostas-a-capes>. Acesso em: 18 jun. 2023.

CAPES. COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. Sobre a Avaliação. Brasília, DF, 2021d. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/avaliacao-o-que-e/sobre-a-avaliacao-conceitos-processos-e-normas/conceito-avaliacao>. Acesso em: 27 maio 2023.

CASTRO, Claudio de Moura. CAPES na visão de um ex-diretor. Análise, v. 17, n. 2, p. 360-376, 2006.

CASTRO, Cláudio de Moura; SOARES, Gláucio Ary Dillon. Avaliando as avaliações da Capes. Revista de Administração de Empresas, v. 23, p. 63-73, 1983. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rae/a/S3QCpzppVgWKm6h6LdQjqZD/>. Acesso em: 11 nov. 2024.

CRISOSTIMO, Ana Lúcia; SILVEIRA, Rosemari Monteiro Castilho Foggiatto. A extensão universitária e a produção do conhecimento: caminhos e intencionalidades. Guarapuava: Ed. da Unicentro, 2017. Disponível em: <https://www3.unicentro.br/ppgen/wp-content/uploads/sites/28/2017/11/A-Extens%C3%A3o-Universitaria-e-a-Produ%C3%A7%C3%A3o-de-Conhecimento.pdf>. Acesso em: 11 maio 2024.

FAUSTO, Boris et al. História do Brasil. 14. ed. atual. e ampl. São Paulo: EDUSP, 2012.

FARIAS, Rita de Cássia Pereira. 20 anos do Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica: marcos de uma trajetória. In: TEIXEIRA, Karla Maria Damiano; SILVA, Lucíola Lourenço da. A trajetória do Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica no período de 2007 a 2012. Viçosa, MG: UFV, DED, 2012, p. 17-27.

FERREIRA, Marieta de Moraes; MOREIRA, Regina da Luz. Capes, 50 anos: depoimentos ao CPDOC-FGV. Rio de Janeiro: FGV; Brasília: CAPES, 2002. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/cdbbb93e-cab5-486e-ae3b-b867da766a24/content>. Acesso em: 12 nov. 2024.

GEOCAPES. Sistema de Informações Georreferenciadas. Brasília, DF, 2023. Disponível em: <https://geocapes.capes.gov.br/geocapes/>. Acesso em: 28 maio 2023.

LUZ, Joyce. Os cortes na Educação no atual Governo. OLB – Observatório do Legislativo Brasileiro, 2022. Disponível em: <https://olb.org.br/os-cortes-na-educacao-no-atual-governo/>. Acesso em: 18 jun. 2023.

MACCARI, Emerson Antonio et al. Sistema de avaliação da pós-graduação da Capes: pesquisa-ação em um programa de pós-graduação em Administração. RBPG, Brasília, v. 5, n. 9, p. 171-205, 2008. Disponível em: <https://rbpg.capes.gov.br/rbpg/article/view/147>. Acesso em: 12 nov. 2024.

MASSON, Gisele. Materialismo histórico e dialético: uma discussão sobre as categorias centrais. Práxis Educativa, p. 105-114, 2007. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/praxeduc/v02n02/v02n02a03.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2024.

MENDONÇA, Ana Waleska Pollo Campos. A pós-graduação como estratégia de reconstrução da Universidade Brasileira. Educar em Revista, n. 21, p. 289-308, 2003. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S0104-40602003000100019&script=sci_abstract. Acesso em: 12 nov. 2024.

NETTO, José Paulo. Capitalismo monopolista e serviço social. São Paulo: Cortez, 2017.

NUNES, Clarice. Anísio Teixeira entre nós: a defesa da educação como direito de todos. Educação & Sociedade, v. 21, n. 73, 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/tkVFzhPRWLjXZQ89XcqdB/CBD/?lang=pt>. Acesso em: 12 nov. 2024.

OLIVEIRA, Terezinha; STECANELA, Nilda; BOUFLEUER, José Pedro. A dimensão formativa do processo de avaliação da pós-graduação: considerações sobre o novo modelo de avaliação da CAPES. Educação & Sociedade, v. 44, p. e273292, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/SwCG4XSYRs6rwFDY57MKwYr/>. Acesso em: 12 nov. 2024.

RIBEIRO, Renato Janine. Inserção social. Capes, 2007. Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/Artigo_23_08_07.pdf. Acesso em: 27 maio 2023.

SOUZA, Elaine Pereira; PAULA, Maria Carlota de Souza. Qualis: a base de qualificação dos periódicos científicos utilizada na avaliação CAPES. Infocapes, Brasília, v. 10, n. 2, p. 6-24, abr./jun. 2002.

VIANA, Wladimir Furuhashi. Sistema CAPES de avaliação da pós-graduação stricto sensu: um estudo de caso da área de administração pública no Brasil. 2018. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública) – Universidade de Brasília, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Brasília, 2018. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/32271>. Acesso em: 11 nov. 2024.